

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CXCI - Publicada em 25/04/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



Prefeitura inicia Campanha de Vacinação nas creches a partir de terça (25)

PÁG 04

Termo de parceria com organizações de assistência social é assinado no Salão Nobre

PÁG 05

Segurança emocional e atuação da sociedade estão entre desafios na educação

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
Atos do Gabinete do Prefeito	9
Portarias do Prefeito	9
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	10
Outros Atos	10
Seção de Pessoal	11
Seção de Editais	12
Seção de Licitações	19
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
Atos Normativos	23
Seção de Pessoal	23
Seção de Editais	23
Seção de Licitações	23
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	24
Atos Normativos	24
Atos da Mesa	24
Atos da Presidência	24
Resoluções	24
Decretos Legislativos	24
Atos Administrativos	24
Atos dos Secretários	24
Pessoal	24
Licitações	24
Demais Atos	24

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas
e de Parcerias Federativas**

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana

sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damasceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios
Portuários**

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

PREFEITURA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NAS CRECHES A PARTIR DE TERÇA (25)

Buscando ampliar a cobertura vacinal para todos os bebês, crianças e adolescentes e de estudantes da rede municipal e estadual de São Vicente, a Secretaria de Saúde (Sesau) inicia, em conjunto com a Secretaria de Educação (Seduc), a partir desta terça-feira (25), a Campanha de Vacinação nas creches do Município.

Mais de 35 espaços serão visitados pelos profissionais de saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS). Para atualização da carteirinha de vacinação dos pequenos, serão disponibilizados todos os imunizantes do Calendário Nacional de Vacinação.

A aplicação das doses será disponibilizada nas creches das áreas Insular e Continental da Cidade até 4 de maio.

As secretarias enviaram um comunicado solicitando autorização para que os bebês e crianças possam ser vacinados.

Após o fim da ação em todas as creches de São Vicente, as secretarias vão iniciar um novo cronograma de imunização, que terá como foco os adolescentes das escolas municipais e estaduais do Município.

"Vamos iniciar mais uma campanha de vacinação na Cidade, desta vez, focada nas crianças, que fazem parte de um público vulnerável e com mais chances de serem infectadas pelos vírus. A campanha visa, também, ajudar aqueles pais e responsáveis que não conseguem levar seus filhos até os postos de saúde durante a semana, devido à rotina. Então, vamos aproveitar que os imunizantes estão nas unidades escolares e atualizar a carteirinha vacinal de todos", destaca a secretária de Saúde, Michelle Santos.

Acompanhe abaixo a programação com locais, dias e horários:

Creches Municipais da Área Insular

- Terça-feira (25/04), às 8h30 - Creche Regina Célia Santos, no Parque Bitaru
- Terça-feira (25/04), às 10h30 - Creche Vovô Raimundo, no Parque Bitaru;
- Terça-feira (25/04), às 13h30 - Creche Antonio Fernando dos Reis II, no Parque Bitaru;
- Terça-feira (25/04), às 15h - Creche Antonio Fernando dos Reis, no Parque Bitaru;
- Quarta-feira (26/04), às 8h30 - Creche Cantinho do Céu, no Catiapoã;
- Quarta-feira (26/04), às 10h30 - Creche Isadora Mendes, Vila Cascatinha;
- Quarta-feira (26/04), às 14h - Creche Kayk Nascimento da Silva, no Tancredo Neves;
- Quinta-feira (27/04), às 8h30 - Creche Grupo de Prece, na Cidade Náutica;
- Quinta-feira (27/04), às 10h30 - Creche Judith Cunha Amorim, na Cidade Náutica;
- Quinta-feira (27/04), às 14h - Creche Zezé Massuno, na Cidade Náutica;
- Terça-feira (02/05), às 8h30 - Creche Lar da Criança Feliz, no Matteo Bei;
- Terça-feira (02/05), às 10h30 - Creche Paula Lourenço de Oliveira, na Vila Margarida;
- Terça-feira (02/05), às 14h - Creche Tio José, no México 70;
- Quarta-feira (03/05), às 8h30 - Creche Maria Josefa, no Jóquei Clube;
- Quarta-feira (03/05), às 10h30 - Creche Cantinho do Zezinho II, no Jóquei Clube II;
- Quarta-feira (03/05), às 14h - Creche Geralda Ernestina, no Jóquei Clube;
- Quinta-feira (04/05), às 8h30 - Creche Nossa Senhora de Fátima, na Vila Fátima;
- Quinta-feira (04/05), às 10h30 - Creche Tancredo Neves, na Vila Fátima;
- Quinta-feira (04/05), às 14h - Creche El Shaday, no Parque São Vicente.

Creches Municipais da Área Continental

- Terça-feira (25/04), às 8h30 - Creche Josefa Maria de Jesus, no Humaitá;
- Terça-feira (25/04), às 10h30 - Creche Julia Maria de Jesus, no Humaitá;
- Terça-feira (25/04), às 14h - Creche Profº Celso Eduardo, no Humaitá;
- Quarta-feira (26/04), às 8h30 - Creche Santa Terezinha, na Vila Ponte Nova;
- Quarta-feira (26/04), às 10h30 - Creche Quarentenário, no Jardim Irmã Dolores;
- Quarta-feira (26/04), às 14h - Creche Nova Esperança, no Quarentenário;
- Quinta-feira (27/04), às 8h30 - Creche Menino Jesus, no Parque das Bandeiras;
- Quinta-feira (27/04), às 10h30 - Creche Eduardo Furkini, na Gleba II;
- Quinta-feira (27/04), às 14h - Creche Herbert de Souza, na Nova São Vicente;
- Terça-feira (02/05), às 8h30 - Creche Sandra Antonelli, no Samaritã;
- Terça-feira (02/05), às 10h30 - Creche Eng Seitetsu Iha, no Samaritã;
- Terça-feira (02/05), às 14h - Creche Vovô Vitalino Soares, no Jardim Rio Negro;
- Quarta-feira (03/05), às 8h30 - Creche Profª Ondina Marques de Melo, na Vila Ema;
- Quarta-feira (03/05), às 10h30 - Creche Vovó Lenice, na Vila Ema;
- Quarta-feira (03/05), às 14h - Creche Jean Pierre dos Santos Molina, no Parque Continental;
- Quinta-feira (04/05), às 8h30 - Creche Criança Esperança, no Jardim Rio Branco;
- Quinta-feira (04/05), às 10h30 - Creche Paolo de Souza, no Jardim Rio Branco;
- Quinta-feira (04/05), às 14h - Creche Vovô José Campelo, no Jardim Rio Branco.

TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É ASSINADO NO SALÃO NOBRE

Em reunião na quinta-feira (20) no Salão Nobre da Prefeitura de São Vicente, foi assinado um termo de parceria entre a Cidade e outras seis organizações de assistência a crianças e adolescentes.

A reunião contou com a presença do prefeito Kayo Amado, além de representantes do Camp Rio Branco, Camp SV, Instituto Camará, Adesaf, Instituto Alfa, Casa Crescer e Brilhar e do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Marcos Vinícius de Souza.

O valor a ser destinado é de R\$ 800 mil, que serão distribuídos entre as instituições. Vale ressaltar que, mesmo com este aparato, todas as organizações trabalham com sua autonomia e seus projetos, com a verba sendo apenas complementar.

Marcos Vinícius de Souza, presidente do CMDCA, valoriza a concretização de um projeto contínuo. “Quem foi contemplado está há mais de dez anos trabalhando nesse meio. O recurso é importante para equipá-las e, principalmente, para reconhecer e fortalecer o trabalho, contribuindo para a sociedade”.



SEGURANÇA EMOCIONAL E ATUAÇÃO DA SOCIEDADE ESTÃO ENTRE DESAFIOS NA EDUCAÇÃO

Em um momento em que ameaças infundadas proliferam em redes sociais, tentando amedrontar alunos, pais e professores, a rede municipal de ensino de São Vicente promoveu nesta quinta-feira (20) duas palestras para abordar os desafios a serem enfrentados na educação.

Dois conceituados nomes da área falaram sobre equilíbrio emocional, ações colaborativas e a importância do professor no cenário escolar. Os encontros foram transmitidos pelo canal do YouTube, com participação de todos os docentes em seus respectivos horários de aula.

Pela manhã, Leo Fraiman abordou o tema “Diálogos Abertos Frente aos Desafios Educacionais”. Entre os assuntos tratados, Fraiman focou na segurança emocional e a importância da felicidade no ato de ministrar aula. “Quanto de nós não tivemos um professor ‘pirador’ e também um professor ‘inspirador’?”, questionou, numa reflexão sobre como o docente pode ser encarado. “Servimos como espelho para o aluno”, completou, sugerindo substituir as angústias do dia a dia por ações assertivas na busca do sucesso em sala de aula. “É verdade que somos professores, e não mágicos; mas podemos levar a magia para os jovens”, concluiu.

À tarde, Davi do Carmo falou sobre “A Educação Frente aos Novos Desafios” e destacou que “assim como um quebra-cabeça, cada qual precisa contribuir com uma peça: a escola, o professor, as famílias, a sociedade... e as peças precisam se encaixar”. Daí a necessidade de uma comunidade educativa que dialogue para um espaço que prega a cultura de paz e proporciona o projeto de vida para os alunos. “Não temos

soluções rápidas para situações complexas. Questões complexas pedem planejamento e atenção especial. Por isso a educação exige uma co-responsabilidade”, completou.

Ao final de cada período, os palestrantes responderam perguntas enviadas por professores, com mediação da professora Renata Barbosa.

No encerramento das lives, a secretária de Educação Nivea Marsili destacou a adesão dos professores. “Foi um momento para nos ‘pausar’, buscar juntos soluções nesse momento e ficarmos cada vez mais fortes no nosso propósito como professores”.

Leo Fraiman - Palestrante internacional, Fraiman é psicoterapeuta, orientador profissional e supervisor clínico. Como autor, é campeão nacional de vendas da temática de Projeto de Vida FTD, com a obra “Pensar, Sentir e Agir”. Já publicou mais de 20 livros com edições no Brasil e no exterior.

Davi do Carmo - Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em Educação: História, Política, Sociedade), do Carmo é também bacharel e licenciado em Ciências Sociais (2009) e atua como diretor na rede municipal de São Paulo.



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6063, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a substituição do índice de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal. Proc. n.º 2134/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo n.º 2134/23,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido que em todos os editais de licitação e contratos administrativos a serem firmados pelo Município de São Vicente, inclusive quando decorrentes de hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, deverá ser adotado como índice de reajuste para compensar eventuais efeitos das variações inflacionárias o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos contratos de concessão de serviços públicos, aos contratos de concessão de obra pública e aos contratos de parcerias público-privadas, para os quais poderão ser previstos outros critérios e índices de reajuste, considerando as peculiaridades de cada caso.

Art. 3º Todos os processos de licitação para aquisição de bens e serviços de que trata este Decreto, em que o objeto da licitação ainda não tenha sido homologado e adjudicado ao licitante vencedor, bem como os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deverão ser ajustados para fazer constar que o índice a ser adotado para fins de reajuste contratual será o IPCA, observadas as exigências de divulgação e reabertura de prazos, se for o caso.

Art. 4º No que se refere aos contratos em vigor, deverão permanecer com os índices previstos inicialmente até sua extinção, por decurso de prazo ou revogação.

Art. 5º As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista cuja maioria do capital social pertença ao Município de São Vicente deverão observar as diretrizes estabelecidas neste De-

creto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de janeiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6157, 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022.

SF-PRC-2023/00084.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 1.936.591,39 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), na seguinte verba orçamentária:

02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0245.4.4.90.51.00	R\$ 1.936.591,39
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

SEGOV - Emenda Parlamentar n.º 2023.074.45446 - Drenagem e Pavimentação de Vias na AC (R. México Rossi; R. Severino R. da Silva; R. Hilda A. de Oliveira)

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0245

Valor: R\$ 1.936.591,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de abril de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6158, DE 19 DE ABRIL 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.

SF-PRC-2023/00078

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.244.0006.2021.01.510.0000.3.3.90.36.00	R\$ 42.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.1.90.13.00	R\$ 100.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.3.90.91.00	R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.03.02.08.243.0073.2183.01.110.0000.3.3.90.36.00	R\$ 42.000,00
02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.2.90.21.00	R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de abril de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6159, DE ABRIL DE 2023

Altera o art. 15 do Decreto n.º 4386-A, de 4 agosto de 2016, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no Município de São Vicente e dá outras providências.

Proc. n.º 6908/93

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o constante no Processo n.º 6908/93,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o tempo de vida útil dos veículos utilizados no trans-

porte de escolares no Município de São Vicente;

CONSIDERANDO que a maior despesa do serviço se relaciona com a renovação da frota;

CONSIDERANDO que a cada ano os veículos estão cada vez mais seguros e tecnológicos, além de material de construção mais resistente às intempéries e aos desgastes;

CONSIDERANDO que a garantia do transporte escolar propicia aos estudantes condições de acesso e permanência em sala de aula, com segurança e conforto para o desenvolvimento da educação de qualidade e ao alcance de todos;

CONSIDERANDO a grande demanda pelo serviço de transporte escolar necessário para atender as diversas localidades do Município de São Vicente;

CONSIDERANDO que a paralisação e/ou descontinuidade do transporte escolar resultará em prejuízos consideráveis aos estudantes do Município de São Vicente.

DECRETA

Art. 1º – Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 15 do Decreto n.º 4386-A, de 4 de agosto de 2016:

“Art. 15 – Fica estabelecido, sem prorrogação, o limite de vida útil de 20 (vinte) anos para veículos do Sistema de Transporte Escolar.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N.º 6001, de 6 de dezembro de 2022.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de abril de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 084/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo Administrativo n.º 56.591/2021,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 10 de maio de 2023, a Portaria n.º 030/GP, de 31 de janeiro de 2023, que colocou a servidora Cristiane Almeida dos Santos, Registro Funcional n.º 16.024, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB 1", à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa em permuta com a servidora Simone Aparecida Almeida dos Santos, Prontuário n.º 16.509, Professor de Educação Básica I. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de abril de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 31 - SEGOV, de 17 de abril de 2023 **Nomeia integrantes do Conselho Municipal de** **Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA** **Proc. 26.304/05**

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas em relatório da SUPROC;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item d do inciso I e acrescenta o item i do inciso II do art. 1º da Portaria 28/2023 - SEGOV, e nomeia os seguintes membros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Ordinária n.º 1595-A, de 2005:

d) Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Maria Denise Avidago dos Santos

Suplente: Rosana Andrade Leite

i) Trabalhadores municipais da política de segurança alimentar

Titular: Ivanete Ferreira Barbosa

Titular: Joanete Maria do Nascimento

Suplente: Celina Isabel da Encarnação Nascimento

Suplente: Tathiane da Silva Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de abril de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 32 - SEGOV, de 17 de abril de 2023 **Altera integrantes da comissão São Vicente Film** **Commission - SVFilme.**

Proc. n.º 29810/16

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas em

relatório pela SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 10 – SEGOV, de 26 de janeiro de 2023, e os integrantes da comissão São Vicente Film Commission – SVFilme, nos termos do art. 3º da Lei Ordinária n.º 3522-A, de 26 de setembro de 2016:

I – Representante da Secretaria da Cultura

Titular: Marcelo Alexandre Gerim

Suplente: Adriano Joselei de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de abril de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA N.º 33 – SEGOV, de 17 de abril de 2023
Altera integrante do Conselho Municipal de
Promoção da Igualdade Racial – Compir.**

Proc. n.º 22.201/11

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação disposta em Ofício n.º 029/2023 da AAVV:

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item 1 da alínea d do inciso II do art. 1º da Portaria n.º 11/22 – SECEC, e nomeia integrante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, nos termos do art. 2º da Lei Ordinária n.º 2636-A, de 3 de junho de 2011, e suas alterações:

d) Representante das Associações Comunitárias:

1 – Associação Amigos da Vila Valença

Titular: Clarice Rita do Carmo dos Santos

Suplente: Cleusa Pereira de Sant'Anna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de abril de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA N.º 34 – SEGOV, de 17 de abril de 2023
Altera integrante do Conselho Municipal do
Idoso - CMI**

Proc. n.º 17.385/93

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação disposta em Ofício n.º 030/2023 da AAVV:

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item 1.b do inciso II do art. 1º da Portaria 02/22 – SECEC, e nomeia integrante do Conselho Municipal do Idoso – CMI, nos termos do art. 3º da Lei Ordinária n.º 274-A, de 31 de agosto de 1994, e suas alterações:

b) Entidades sociais privadas:

1) Titular: Clarice Rita do Carmo dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de abril de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 586/23. Interessado: Marcelo da Silva Brito Mendes. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEL, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 673/23. Interessado: Eliene Maria Monteiro da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 674/23. Interessado: Luciane Cristina da Silva Melo. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, Notifica o Sr. Ailton Massao, CPF n.º 045.XXX.XXX para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, apresente DEFESA/JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Proc. Adm. n.º 12.133/20. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, entre segunda e sexta-feira das 9 às 17 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, Notifica o Sr. Nilson Gonçalves, CPF n.º 084.XXX.XXX para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, apresente DECLARAÇÃO DE BENS em face ao fato narrado no Proc. Adm. n.º 217/22. Assunto: Verbas Rescisórias. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 495/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Apostilar, a Portaria n.º 495/SEGES/2023, que exonerou Viviane Rocha de Figueiredo, registro n.º 16.297, do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, para retificar onde se lê: “a partir de 03 de abril de 2023”, leia-se: “a partir de 04 de abril de 2023”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 517/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00579,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de abril de 2023, Dinorá da Silva Melo, reg. n.º 64.160, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. “PEBI”.

II – Revogar a Portaria n.º 1148 – SEGES, de 1º de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 522/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SE-MEM-2023/00159, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

I- Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 353/21-SEAD, que designou Rosana Pereira do Nascimento, reg. n.º 11.708, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos;

II- Revogar, a partir de 30 de março de 2023, a Portaria n.º 320/21-SEAD, que designou Valdirene da Silva Fernandes, reg. n.º 16.547, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 540/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 29 de março de 2023, o Sr. Ilton Alves dos Santos, R.G. n.º 16.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. “R”, da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de São Vicente, em atendimento ao § 1º, inc. I do art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, convida a toda população a participar da Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, que será realizada no dia 25 de abril de 2023 às 18 horas, no Espaço Multicultural situado na Praça 22 de Janeiro, s/n - Centro - São Vicente/SP.

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
17/04/2023	616	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 596,00	4594
17/04/2023	2179	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 29,80	4600
17/04/2023	2982	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	4599
17/04/2023	12615	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 119,20	4598
17/04/2023	1335	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	4597
17/04/2023	3947	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 600,00	3161
17/04/2023	3532	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 97,50	3162
18/04/2023	12021	2022	04.161.148/0001-69	R\$ 3.408,61	3688
19/04/2023	1364	2022	27.342.826/0001-95	R\$ 11.969,80	198
19/04/2023	4649	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 252,45	1430
19/04/2023	2987	2023	11.552.540/0001-02	R\$ 730,00	4585
19/04/2023	2986	2023	11.552.540/0001-02	R\$ 820,00	4586
19/04/2023	698	2022	40.821.204/0001-08	R\$ 18.839,00	49
19/04/2023	13355	2022	40.821.204/0001-08	R\$ 36.900,00	48
19/04/2023	6259	2022	40.821.204/0001-08	R\$ 38.201,25	63
20/04/2023	9399	2022	28.552.513/0001-24	R\$ 14.000,00	1019
20/04/2023	3957	2023	28.552.513/0001-24	R\$ 14.000,00	1020
20/04/2023	682	2023	22.356.297/0001-65	R\$ 4.366,49	193

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue-se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 24 de Abril de 2023.

Marianne da Costa Antunes
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADOS DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: Zeldia Ventura de Oliveira

Local: Rua Gal. Vicente de Paulo Coutinho, 539 – São Vicente-SP – CEP 11350-190. Auto de Infração n.º 10.130 de 14/04/23, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. IV, alínea A, com o valor de R\$ 5.436,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), motivo: "Exercer atividade não permitida para o local em virtude da Lei 987/20", referente Proc. Adm. n.º 65.661/11.

São Vicente, 20 de abril de 2023.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

COMUNICADOS DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: Comercial Socheuk Ltda.

Local: Rua Frei Gaspar, 669 – São Vicente-SP – CEP 11310-061. Auto de Infração n.º 11.624 de 17/03/23, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), motivo "Deixar de cumprir as intimações 05.674 do dia 17/03/22 e a 13.933 de 24/08/22, referente a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e os laudos do Decreto 4049-A.", referente Proc. Adm. n.º 58.882/21, Aviso Recibo n.º 025755/23, com desconto de 50% até o 1º vencimento, em 04/05/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento, em 19/05/23. São Vicente, 20 de abril de 2023.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital N.º 01/2023

PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Vicente, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno n.º 01/2023, nos termos do item 86 do referido edital, conforme segue:

Inserir subitem 4.1

A experiência mínima de 08 (oito) anos de magistério e os 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo que ocupa atualmente deverá ser comprovado no ato da posse no cargo pretendido.

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Vicente, 18 de abril de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE – CMAS

Lei Municipal n.º 389-A de 17/05/1996

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 08/23 – CMAS-SV

Dispõe sobre a publicação do Regimento da XV Conferência Municipal de Assistência Social de São Vicente/SP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal n.º 3.506-A de 06 de julho de 2016;e, seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. – Publicar, para conhecimento, o Regimento da XV Conferência Municipal de Assistência Social de São Vicente/SP, que será deliberado nos dias 07 e 08 de julho de 2023.

Art. 2º. – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 12 de Abril de 2023.

Elionai Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

O regimento aprovado pelos Conselheiros do CMAS em 12/04/2023 pode ser obtido na íntegra através do link:

www.saovicente.sp.gov.br/d6639

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 8.420/23

Interessada: JOSEFA IZABEL DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Josefa Izabel da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos à mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.680, lavrada em 14/02/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 7.701/23

Interessado: DIMAS LEOPOLDO DE MENDONÇA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Dimas Leopoldo de Mendonça, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento das Intimações n.ºs 122.188 e 122.189, lavradas em 13/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 13.927/16

Interessado: DEVANIR DIAS PEREIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Devanir Dias Pereira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.777, lavrada em 06/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 24.443/16

Interessado: RONALDO VINHA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Ronaldo Vinha, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.386, lavrada em 07/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 44.505/22

Interessado: JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José

Everaldo dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.787, lavrada em 07/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 16.746/22

Interessado: JOÃO CARLOS RUAS CUNHA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, João Carlos Ruas Cunha, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.643, lavrada em 03/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 11.457/23

Interessado: JOSÉ MANOEL TAVARES FONSECA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Manoel Tavares Fonseca, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.863, lavrada em 03/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 40.387/22

Interessado: FUENSANTA JIMENEZ ALCALA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Fuensanta Jimenez Alcala, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da

Intimação n.º 122.635, lavrada em 24/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

São Vicente, 19 de abril de 2023.

Pauta de 10ª Reunião Ordinária do COMDEMA – Biênio 2022/2024

A 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA será realizada no dia 26 de abril de 2023, às 10 h, no Auditório da Secretaria de Serviços Públicos – SESP, situado à Avenida Nações Unidas, s/n.º – Esplanada dos Barreiros, São Vicente/SP.

A sequência dos trabalhos será a seguinte:

1. Verificação de presença;
2. Leitura da Pauta;
3. Ordem do dia:

3.1 Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior (29/03/2023);

3.2 Andamento do 2º Workshop São Vicente na Década dos Oceanos;

3.3 Informações sobre o FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos);

4 Demais Informes

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA
Biênio 2022/2024

COMUNICADO N.º 01/2023 – SEMAM RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM N.º 01/2023

A Secretaria de Meio Ambiente torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público SEMAM n.º 01/2023, conforme avaliação e deliberação da Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Projeto de implementação, por entidade do terceiro setor, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criada pela PORTARIA N.º 02/23 – SEMAM. Objetivou-se a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, objetivando a execução do “PROJETO ECOMAR” visando a execução do serviço de fornecimento, instalação, higienização e manutenção de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), prestação de serviço de coleta dos resíduos recicláveis depositados nesses pontos de entrega

bem como dos resíduos recicláveis coletados no estuário, nos canais de drenagem e nos mutirões de limpeza de praia realizados no município, além de posterior triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e também dos possíveis rejeitos, conforme atividades e legislação descritas no referido Edital.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a referida Comissão deu início aos trabalhos, analisando a única proposta recebida.

RESULTADO PRELIMINAR:

N.º	Organização da Sociedade Civil - OSC	CNPJ	Nota	Situação
01	Cooperativa de Trabalho Rainha da Reciclagem	24.495.246/0001-40	0,5	desclassificada

Salientamos também que o prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar, conforme item 7.1 do Edital de Chamamento Público SEMAM n.º 01/2023.

São Vicente, 24 de abril de 2023.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO N.º 02/2023 – SEMAM RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM N.º 02/2023

A Secretaria de Meio Ambiente torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público SEMAM n.º 02/2023, conforme avaliação e deliberação da Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Projeto de implementação, por entidade do terceiro setor, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criada pela PORTARIA N.º 02/23 – SEMAM. Objetivou-se a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, objetivando a execução do “PROJETO ECOMAR” visando a execução do serviço do fornecimento, instalação e manutenção de ecobarreira nos canais de drenagem, coleta dos resíduos retidos pela ação da ecobarreira e ações de limpeza periódicas via embarcação dos resíduos flutuantes dispostos irregularmente no estuário de São Vicente, bem como o transporte via terrestre até local adequado para triagem, conforme atividades e legislação descritas no referido Edital. No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a referida Comissão deu início aos trabalhos, analisando a única proposta recebida.

RESULTADO PRELIMINAR:

N.º	Organização da Sociedade Civil – OSC	CNPJ	Nota	Situação
01	Cooperativa de Trabalho de Pesca Artesanal, Ecoturismo, Preservação da Vida Marinha e da Região Ribeirinha – Cooperscar Tortugas Ambiental	37.012.269/0001-06	9	habilitada

Salientamos também que o prazo para a apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar, conforme item 7.1 do Edital de Chamamento Público SEMAM n.º 02/2023.

São Vicente, 24 de abril de 2023.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação. A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404, sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a

representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 020/2023			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
GEY 7I68	M540051100	76842	17/03/2023
FYZ 7269	B800782659	76842	18/03/2023
ASL 0450	B800781455	51851	18/03/2023
EKE 7479	H710220794	74550	19/03/2023
FAO 5794	B800778968	58433	19/03/2023
MKF 2D98	H710220676	74550	19/03/2023
FPX 1348	B800769741	60174	20/03/2023
PYL 3B58	H710220822	74630	20/03/2023
BVI 3I26	M540043098	60681	20/03/2023
GIQ 8I87	X810112824	60503	22/03/2023
BKM 1362	B800908494	51851	23/03/2023
EIS 4416	H710221340	74550	23/03/2023
EGF 4819	B800780461	51852	23/03/2023
OHB 7721	B800778818	51930	23/03/2023
QOH 7917	H710221470	74550	24/03/2023
DKO 3635	B800782897	55413	25/03/2023
GBA 4D50	M540048295	76332	25/03/2023
ENF 1E44	M540052116	54525	26/03/2023
CTB 9690	B800777416	55680	26/03/2023
ERU 5702	H710221919	74550	26/03/2023
FWZ 6F17	M540048721	76842	27/03/2023
DHU 8J98	M540052541	72422	27/03/2023
DKO 3635	B800777762	60501	27/03/2023
ECQ 9E06	M540053324	76842	27/03/2023
BZM 4019	B800778926	72422	27/03/2023
EZX 8I57	M540053315	76842	27/03/2023
GEH 4D69	M540053473	76842	27/03/2023
FBS 7J97	M540052754	51851	28/03/2023
DIR 6G29	M540054975	76842	29/03/2023
FUD 1729	B800748608	60501	29/03/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 020/2023				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
DIA 1F27	H710210712	74550	02/01/23	130,16
EEX 1540	B800775121	76842	06/01/23	130,16
EPY 9C36	X810108407	60503	06/01/23	293,47
FWS 0177	B800769351	58433	11/01/23	195,23
DMJ 5449	B800776172	76331	12/01/23	293,47
FGZ 4066	H710211931	74550	14/01/23	130,16
IVO 3C00	M540046516	76331	15/01/23	293,47
FGZ 0320	B800775572	60501	16/01/23	293,47
FZP 3310	B800776627	72422	16/01/23	130,16
ELZ 0A17	X810109323	60503	20/01/23	293,47

FWW 8H59	H710212651	74550	21/01/23	130,16
FAR 7F77	H710212620	74630	21/01/23	195,23
QPA 5218	H710212665	74550	21/01/23	130,16
EWX 9B95	M540046537	51851	21/01/23	195,23
DXQ 9611	B800774022	51851	22/01/23	195,23
EJC 4217	H710212876	74550	22/01/23	130,16
DQH 1408	B800777005	55680	22/01/23	195,23
EII 2954	B800774045	76842	22/01/23	130,16
GHV 3H48	H710212836	74630	22/01/23	195,23
EDG 0699	B800776195	76331	25/01/23	293,47
ACZ 1145	H710213136	74550	25/01/23	130,16
ELO 4344	H710213350	74550	27/01/23	130,16
EUD 9732	B800778003	56221	28/01/23	88,38
FTP 9640	H710213453	74550	28/01/23	130,16
DWA 7485	H710213669	74630	29/01/23	195,23
FMO 5478	H710213661	74550	29/01/23	130,16
FNE 7F57	H710213730	74550	30/01/23	130,16
EZA 2A16	M540050035	76331	30/01/23	293,47
FRP 2A11	M540002064	65300	31/01/23	195,23
DBB 7115	B800778007	51851	01/02/23	195,23
DIF 8D16	B809014866	51851	02/02/23	195,23

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 17.229/22, Milton Silva Pereira e/ou Sucessores, Rua Mirian Helena Meirelles Peixoto Moreno, Conjunto Residencial Humaitá, n.º 775, São Vicente/SP. CEP: 11.349-150. São Vicente, 17 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 51.527/22, Maria Tomasia Dias e/ou Sucessores, 14270126876, Rua Treze de Maio, n.º 292, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11.310-330. São Vicente, 17 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 25.905/22 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Lecira Valentim Silva Residencial para Idosos, 33.826.024/0001-53, Rua Santa Cruz, n.º 332, Centro - São Vicente/SP. CEP: 11310-290. São Vicente, 17 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO. Tornamos público o Termo de Notificação de indeferimento referente ao Proc. Adm. n.º 63696/21, Serviço de Assistência Especializada – Odonto, 46.177.523/0001-09, Rua José Bonifácio, n.º 105, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-080 São Vicente, 18 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 69.180/21, 24.551.931/0001-46, Karen Reiter Tamashiro, Avenida Prefeito José Monteiro, n.º 744, Sala 02, Jardim Independência, São Vicente/SP. CEP: 11380-000. São Vicente, 18 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o indeferimento do Proc. Adm. n.º 40.110/22 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Colégio Mundo Verde, 12.579.965/0001-60, Avenida Antônio Emmerick, n.º 1373, Sobreloja, Vila Cascatinha, São Vicente/SP. CEP: 11390-001. São Vicente, 18 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Proc. Adm. n.º 12.366/23, Maria de Lourdes do Valle Vianna, Rua Yara Peres Sassi, n.º 105, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP. CEP: 11347-190, São Vicente, 19 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO. Tornamos público o Termo de Notificação de indeferimento referente ao Proc. Adm. n.º 7.365/23, Nova Poupafarma Litoral S.A, 58.136.144/0034-18, Avenida Antônio Emmerick, n.º 620/622, Vila Cascatinha, São Vicente/SP. CEP: 11390-000 São Vicente, 19 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 60/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 16/22 – PROC. ADM. N.º 12.977/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ADR5 Construções Eireli. Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação das Ruas Dorgival Felipe, José Oliveira Lacerda e José Maria Gonçalves. Motivo: Inclusão de Dotação Orçamentária. Data de assinatura: 29/03/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de abril de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 13/23 – PROC. ADM. N.º 278/23. Objeto: Contratação de empresa para reforma das coberturas e calçadas do Centro de São Vicente. Abertura: 26/05/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 25/04/23. São Vicente, 25 de abril de 2023

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 20/23 – PROC. ADM. N.º 10.579/23. Objeto: Contratação de empresa especializada, para construção de novos blocos administrativos, educacional, e da quadra poliesportiva da EMEIEF Saulo Tarso Marques de Melo, na Rua José Viegas, 20, Parque Continental. São Vicente-SP. Abertura: 26/05/23 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 25/04/23. São Vicente, 25 de abril de 2023.

NÍVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal de Educação

AVISO DECOMLIC – O Departamento de Compras e Licitações torna público o PROVIMENTO PARCIAL do Recurso interpostos pela empresa Tiago Oliveira de La Fuente – Pregão Eletrônico n.º 02/23 – Proc. Adm. n.º 116/23. Objeto: Registro de Preço para aquisição de máquinas lavadoras de alta pressão para uso das Unidades Escolares e demais Próprios da Secretaria de Educação de São Vicente, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: Motivo/Just.: Face ao Parecer Jurídico que faz conhecer do recurso por ser tempestivo, para no mérito, dar-lhe provimento parcial, para inabilitar a proposta da empresa Web Tecnologia Ltda., acolhido pelo Senhor Prefeito, como razão de decidir, e demais elementos que constam do Proc. Adm. n.º 116/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Marcos ou e-mail: marcostavarepsmsv@gmail.com. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/23 – PROC. ADM. N.º 10.472/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ovos de galinha branco extra grande para a Diretoria de Alimentação Escolar (DAE). Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 11/05/23. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 11/05/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 11/05/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Lídia Espíndola. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MARTA FLORINDO

Chefe do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 08/23 – PROC. ADM. N.º 6.339/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização do Itararé – Fase II. Abertura: 11/05/23 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 25/04/23. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 33/23 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29/22 - PROC. ADM. N.º 46.602/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Rua Japão, no Município de São Vicente/SP – Trecho 2, no valor total de R\$ 2.393.858,98 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 20/04/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de abril de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 34/23 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/22 – PROC. ADM. N.º 46.605/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Rua Japão, no Município de São Vicente/SP – Trecho 3, no valor total de R\$ 482.506,69 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 20/04/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de abril de 2023

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/23 – PROC. ADM. N.º 1.687/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na formação continuada em Matemática e Língua Portuguesa para formação continuada para profissionais da Educação do Ensino Fundamental Anos Iniciais do 1º ao 3º ano do Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Mathema Assessoria e Acompanhamento Escolar Ltda., Contrato n.º 28/23, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). Data de Assinatura: 03/04/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

ATO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/23 – PROC. ADM. N.º 268/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação parcial da Rua Arnaldo da Costa Teixeira. A Comissão Municipal de Licitações torna

público que decidiu por unanimidade HABILITAR a Empresa ADR5 Construções Eireli, convocando para Sessão de Abertura do envelope de n.º 02, no dia 28/04/23 às 14h30min, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 25 de abril de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ATO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/23 – PROC. ADM. N.º 3.751/23. Objeto: Contratação de empresa para a construção de cobertura de quadra poliesportiva da EMEF Prof. Jorge Bierrenbach Senra. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade HABILITAR a Empresa: MM Fioratti Empreiteira De Revestimento – Eireli-ME, convocando para Sessão de Abertura do envelope de n.º 02, no dia 28/04/23 às 10 horas, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 25 de abril de 2023.

NIVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal de Educação

ATO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 58/22 – PROC. ADM. N.º 54.880/22. Objeto: Contratação de empresa para readequação da Praça Esportiva, situado à Rua Prof. Dr. Arquimedes Bava s/n.º, no Bairro Gleba. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade INABILITAR as empresas Fênix Locação, Serviços e Comércio Ltda., pelo não atendimento às exigências mínimas do item 5.1.C, D. Paschoalino de Filippo Gás Ltda. por não atendimento aos itens 5.1.C.1, 5.1.C.2, 5.1.C.5 e 5.1.F.5 e a AF Engenharia e Facilities por não atendimento aos itens 5.1.C e 5.1.F deste Edital e HABILITAR a Empresa: MM Fioratti Empreiteira de Revestimento – Eireli-ME, convocando para Sessão de Abertura do envelope de n.º 02, no dia 02/05/23 às 14h30min, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 25 de abril de 2023.

WAGNER PARAGUAY PEDROZA

Secretário Municipal de Esportes

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/23 – EDITAL N.º 24/23 – PROC. ADM. N.º 7.339/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de estantes de aço para a Secretaria de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses. Arrematante Lotes 1, Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares – EIRELI, no valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Adjudicado em 05/04/23. Homologado em 13/04/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1395, com Ronilton ou e-mail: ronilton_compras@

saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 35/22 - PROC. ADM. N.º 35.221/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da demolição do Hospital Municipal de São Vicente. Adjudicado em 18/04/23 a favor da empresa Winn Ambiental Gerenciamento de Resíduos Eireli, no valor total de R\$ 1.612.081,15 (um milhão seiscientos e doze mil oitenta e um reais e quinze centavos). Data da Homologação: 18/04/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário-Executivo do Prefeito

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/23 – PROC. ADM. N.º 50.135/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico N.º 49/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/22 - PROC. ADM. N.º 29.015/22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/22. Tornamos público a quem possa interessar que foi indeferido o Pedido de Cancelamento do item Oxacilina 500mg Pó IM/IV – frasco da empresa Medilar Imp. e Distrib. Prod. Médico-Hospitalares S/A. e está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO/CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/21 - PROC. ADM. N.º 20.010/21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/22. Item: Sinvastatina 40mg – comprimido. Tornamos público a quem possa interessar que foi indeferido o Requerimento de Realinhamento

de Preços/Cancelamento da empresa Soma/ SP Prod. Hospitalares Ltda. e está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/23 - PROC. ADM. N.º 3.793/23.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Objeto: Credenciamento de empresa especializada no fornecimento de prótese dentária, para atendimento no formato de MUTIRÃO, para os pacientes encaminhados pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas e da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO II Jd. Rio Branco e CEO III Insular), da Diretoria de Atenção Especializada, da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que os recursos interpostos pelas empresas O.D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda., Messias Neto Pórteses Eireli, Irmãos Castro Eireli e Prótese Dentária Ltda. foram julgados improcedentes e o Credenciamento supramencionado remarcado, com recebimento e Abertura dos Envelopes, para o dia 05/05/23 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria de Saúde de São Vicente situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. A retirada do Edital na íntegra está à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico www.saovicente.sp.gov.br – Licitações – Chamamento Público. Informações: Depto de Compras. Telefone (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br / sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 25 de abril de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CXCI - Publicada em 25/04/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JL3BJ-DD34X-YURRM-EFZXG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 25/04/2023 14:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/JL3BJ-DD34X-YURRM-EFZXG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>